



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3290 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 14 de setembro de 2022



## Mais de 300 mil pessoas curtiram a FINECAP 2022 com segurança garantida.

Foram nove dias de Feira Intermunicipal de Educação, Turismo, Cultura e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP). A intensa e variada programação reuniu mais de 300 mil pessoas, superando as estimativas da organização. Além de ter sido sucesso de público, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros avalia ainda que a Finecap 2022 também entrou para a história no quesito segurança.

Mesmo com grandes multidões, a tradicional festa de emancipação política de Pau dos Ferros, não registrou ocorrências de maior potencial. Com plano robusto de segurança para os dias de programação, com foco nos shows da Praça de Eventos, a Finecap 2022 foi considerada tranquila. "Todas as noites da Finecap foram consideradas tranquilas, uma vez que não registramos ocorrências de maior proporção. Ocorreram alguns furtos de celulares e algumas brigas eventuais que foram contidas imediatamente, mantendo a paz do evento", explicou a Coronel Myria Suassuna, comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar.

O plano estratégico de segurança, pensado para garantir um evento com tranquilidade para a população local e turistas, contou com o apoio técnico do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ações integradas dos policiais civis e militares, e com suporte tecnológico da patrocinadora oficial Brisanet, que instalou câmeras de reconhecimento facial para auxiliar as equipes de segurança.

Durante os preparativos para a feira, a prefeita Marianna Almeida, esteve na capital do estado alinhando os detalhes sobre o plano de segurança da Finecap 2022 com o Secretário de Segurança Pública do Estado, Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva. "Entre as novidades desta edição podemos citar a inovação na área da segurança, com detectores de metais em todas as entradas de acesso à festa, com reforço do efetivo policial e segurança privada, e com instalação de câmeras de

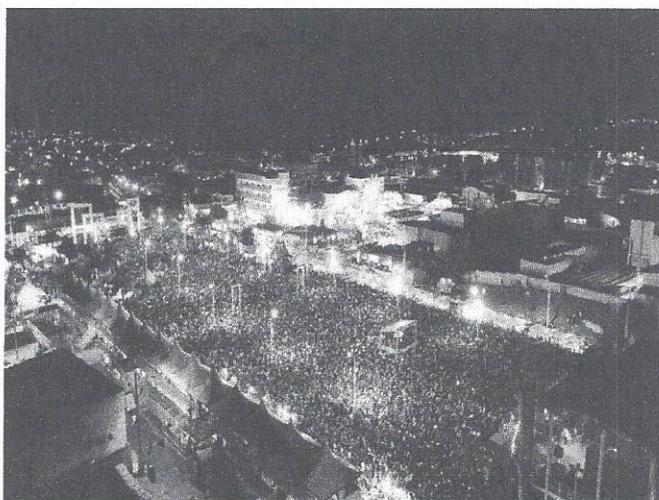
monitoramento com reconhecimento facial", explicou Marianna Almeida.

É importante lembrar que, em todas as entradas que deram acesso a praça, como já é tradição, equipes estiveram fazendo a troca de garrafas de vidro por plástico, e impedindo a entrada de mesas. As ações da "Finecap sem vidro e sem mesas" garantiram mais espaço para curtir os shows e diminuíram os riscos de acidentes.

A delegacia móvel, montada na Praça durante os dias de festa, também deu suporte às equipes para atendimento das demandas.

A programação da Finecap 2022 contou com feiras, exposições, cavalgada, shows e desfile. A organização estima que os nove dias de eventos movimentaram cerca de 20 milhões de reais na economia local.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

## Diário Oficial do Município



### **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

#### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
em 14 de setembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.08.0002**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de corretiva e peças para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*



*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **VANDERLANDIO FERREIRA DE LIMA LTDA, CNPJ: 31.080.938/0001-92**, com o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 14 de setembro de 2022

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**PORTARIA Nº 133, 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 013/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.08.05.0004.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 013/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA JÚNIOR PIRÂMIDES TOPOGRAFIA E PROJETOS**, especializada em projetos de engenharia civil e arquitetura, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

**Fiscais Administrativos**

**TITULAR**

- Lucas de Souza Feitoza – Matrícula nº 120.224-3

**SUBSTITUTO**

- Francisco Leonésio Carneiro Duarte – Matrícula nº 120.221-9